



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1441/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 6 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1715/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 14.976/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar Cópia do Processo Administrativo que trata sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e esclarecimento sobre as Ações Mitigatórias executadas no Supermercado Zarelli, Situado na Rua Pedro Gabeta, no Bairro Maria Rosa.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



“REF. C.I. Nº 1755/2020 - D.T.L./GP

“REQUERIMENTO Nº 1715/2020 - Vereador Alécio Cau”

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 1755/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1715/2020 de autoria do nobre vereador Alécio Cau consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que nesta Secretaria não consta nenhum documento relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Supermercado Zarelli.

**SPMA, em 01 de outubro de 2020.**

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**